

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 16 de Julho de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.942.180/0001-00, para participação de 02 (dois) servidores no curso Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal, em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação e, se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA